Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Ambiente, Recursos Naturais
e Alterações Climáticas
Direção Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas

FICHA DE INTERVENÇÃO

(De acordo com o Anexo II do Decreto-Lei nº 152/2005, na sua atual redação)

1. N.º de Ficha de Intervenção: _____

2. Identificação do Proprietário/Detentor do Equipamento:

Nome: _____

Morada: _____

Contacto (telefone, telemóvel, fax ou e-mail): _____ **NIF:** _____

3. Identificação do(s) Técnico(s) Responsável(eis) pela Intervenção:

Nome: _____

Morada: _____

Contacto (telefone, telemóvel, fax ou e-mail): _____ **NIF:** _____

☐ **Grupo A/F-A** **Certificado nº:** _____

Nome: _____

Morada: _____

Contacto (telefone, telemóvel, fax ou e-mail): _____ **NIF:** _____

☐ **Grupo B/F-B** **Certificado nº:** _____

Nome: _____

Morada: _____

Contacto (telefone, telemóvel, fax ou e-mail): _____ **NIF:** _____

☐ **Grupo C/F-C** **Certificado nº:** _____

4. Características do Equipamento e Identificação do Fluido Frigorigéneo contido no Equipamento:

☐ Equipamento de Refrigeração
☐ Equipamento de Ar Condicionado
☐ Bomba de Calor
☐ Sistema Reversível de Ar Condicionado/Bomba de Calor

Marca: _____ **Modelo:** _____

Nº de Série: _____ **Data de Fabrico (dd/mm/aaaa):** _____

Designação Química do Fluído: _____

Fórmula Química do Fluído: _____

Código da Lista Europeia de Resíduos, Publicado na Portaria nº 209/2004, de 3 de Março, aplicável ao fluído:

_____

Carga de Fluído (kg): _____ **Capacidade de Refrigeração (kW):** _____

Informação adicional sobre a localização do equipamento: _____

_____

FICHA DE INTERVENÇÃO

(De acordo com o Anexo II do Decreto-Lei nº 152/2005, na sua atual redação)

5. Intervenção(ões) Efetuada(s):

5.1) Tipo(s) de Intervenção(ões):

- ☐ Trasfega de Fluído*
- ☐ Manutenção/Assistência*, incluindo Deteção de Fugas
- ☐ Recuperação para Análise do Fluido*
- ☐ Recuperação antes da Desmontagem ou Remoção de Parte ou Totalidade dos Equipamentos Principais
- ☐ Recuperação antes da Desmontagem ou Remoção de Acessórios e/ou Equipamento Auxiliar do Circuito Primário
- ☐ Recuperação sem Desmontagem e/ou Remoção do Equipamento
- ☐ Reciclagem de Fluido*
- ☐ Valorização de Fluido*
- ☐ Destruição de Fluido

5.2) Recuperação de Fluido Frigorigéneo (preencher apenas se tiver sido efetuada recuperação de fluido):

Recuperado: _____ (kg)

Para efeitos de:

- ☐ Recarga no Mesmo Equipamento*
- ☐ Destruição
- ☐ Reciclagem*
- ☐ Valorização*

5.3) Nova Carga (preencher apenas se for efetuada carga de fluido no equipamento):

_____ (kg) Recuperado do Mesmo Equipamento

_____ (kg) Reciclado

→ Nº da Ficha de Intervenção associada à recuperação do fluido reciclado utilizado: _____

_____ (kg) Valorizado

→ N.º do Lote: _____

Nome da Instalação de Valorização: _____

Morada da Instalação de Valorização: _____

_____

_____

_____ (kg) Novo Fluido** (não é possível utilizar CFC ou HCFC virgem)

Identificação do Fluido: _____

** Se o novo fluido for um gás fluorado, as intervenções deverão ser registadas pelo técnico certificado no caderno de registo fornecido pelo Organismo de Certificação. A empresa detentora do equipamento deverá exigir ao técnico uma cópia da ficha do caderno de registo.

6. Observações

*Ao abrigo do Regulamento n.º 1005/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro, desde 01/01/2015 não é possível efetuar a manutenção de equipamentos que contenham ou dependam de HCFC (como é o caso do R22).

Local: _____

Data (dd/mm/aaaa): _____

O(s) Técnico(s) Responsável(eis),

_____

_____

O Proprietário/Detentor,

_____